



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

rh.terranovadonorte@outlook.com

DECRETO Nº 000035/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01744/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Inclui crédito adicional Suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 270.354,52 conforme lei municipal nº 1744/2023.

04.002-DEPTO DE DIST. DE MATERIAL E ALIMENTACAO ES

04.002.12.306.0015.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2569000000-Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.460,45
04.002.12.306.0015.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.481,24
Sub-Total:		17.941,69

05.001-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

05.001.15.451.0008.1009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2755000000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		64.297,12
Sub-Total:		64.297,12

05.002-DIVISAO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

05.002.26.782.0006.2156.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2759000000-Recursos Vinculados a Fundos		74.367,27
Sub-Total:		74.367,27

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO EM SAUDE

07.001.10.122.0018.2198.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2621000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		90.430,04
07.001.10.122.0018.2198.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		14.200,10
07.001.10.122.0018.2198.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		1.317,60
Sub-Total:		105.947,74

08.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.122.0009.2199.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2707000000-Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		1.518,70
08.002.08.244.0009.2116.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.953,60
08.002.08.244.0009.2201.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.328,40
Sub-Total:		7.800,70

Total Parcial Suplementado: 270.354,52

Art. 2º -Para utilização do superávit financeiro nas fontes citadas no art. 1º, suplementa até o limite das fontes citadas, nas dotações orçamentárias do Orçamento do município para o exercício de 2023, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).

Total Parcial Reduzido:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

rh.terranovadonorte@outlook.com

DECRETO Nº 000035/2023

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

TERRA NOVA DO NORTE, 02, Maio de 2023

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

rh.terranovadonorte@outlook.com

DECRETO Nº 000035/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01744/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Inclui crédito adicional Suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 270.354,52 conforme lei municipal nº 1744/2023.

04.002-DEPTO DE DIST. DE MATERIAL E ALIMENTACAO ES

04.002.12.306.0015.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2569000000-Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.460,45
04.002.12.306.0015.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.481,24
Sub-Total:		17.941,69

05.001-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

05.001.15.451.0008.1009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2755000000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		64.297,12
Sub-Total:		64.297,12

05.002-DIVISAO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

05.002.26.782.0006.2156.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2759000000-Recursos Vinculados a Fundos		74.367,27
Sub-Total:		74.367,27

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO EM SAUDE

07.001.10.122.0018.2198.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2621000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		90.430,04
07.001.10.122.0018.2198.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		14.200,10
07.001.10.122.0018.2198.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		1.317,60
Sub-Total:		105.947,74

08.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.122.0009.2199.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2707000000-Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		1.518,70
08.002.08.244.0009.2116.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.953,60
08.002.08.244.0009.2201.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.328,40
Sub-Total:		7.800,70

Total Parcial Suplementado: 270.354,52

Art. 2º -Para utilização do superávit financeiro nas fontes citadas no art. 1º, suplementa até o limite das fontes citadas, nas dotações orçamentárias do Orçamento do município para o exercício de 2023, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).

Total Parcial Reduzido:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

rh.terranovadonorte@outlook.com

DECRETO Nº 000035/2023

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

TERRA NOVA DO NORTE, 02, Maio de 2023

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal